Município
Palmela
Assembleia Municipal

# Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela
## Realizada no dia 29 de novembro de 2022
## Ata N.º 13

No dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e quarenta e dois minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Palmela, sendo a mesma transmitida simultaneamente via internet, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**PONTO 1 –** Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2023;

**PONTO 2 –** Derrama – Taxas a aplicar;

**PONTO 3 –** Participação variável no IRS para 2023;

**PONTO 4 –** Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2023;

**PONTO 5 –** Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia de Pinhal Novo;

**PONTO 6 –** Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Palmela – Atualização;

**PONTO 7 –** Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Atualização;

**PONTO 8 –** Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Atualização;

**PONTO 9 –** Contratos Interadministrativos com a União de Freguesias de Poceirão e Marateca – Atualização;

**PONTO 10 –** Adesão ao Tarifário Social Automático – Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro.

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Sr. José Carlos Matias de Sousa, pela Primeira Secretária Sra. Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa e Segunda Secretária, Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques.

Efetuada a chamada verificou-se a presença dos elementos abaixo identificados.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá;
- Sr. Joaquim Pereira Pires;
- Sra. Ana Filipa Carvalho Gomes de Almeida Ferreira da Costa;
- Sr. João Pedro Alves Ricardo;
- Sra. Cristina Maria Palhinhas Moura;
- Sra. Andreia Sofia Dias Bento;
- Sr. Valentim Rodrigues Pinto;
- Sr. Ricardo José de Oliveira;
- Sra. Érica Sofia Caeiro Ribeirinho;
- Sr. Carlos Jorge Antunes de Almeida;
- Sr. António Manuel Caeiro Mestre;
- Sra. Cecília Maria Cordeiro de Sousa.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. José Carlos Matias de Sousa;
- Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques;
- Sra. Patricia Alexandra da Silva Bento Caixinha;
- Sr. Paulo Jorge da Cruz dos Santos;
- Sr. Pedro Miguel Paula Biu;
- Sra. Patricia Isabel Gaspar Valente;
- Sr. António Manuel Camacho Guerreiro Godinho;
- Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques;
- Sr. Jorge Manuel Cândido Mares.

Por parte do Movimento Cidadãos pelo Concelho de Palmela (MCCP):

- Sra. Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa;
- Sr. Carlos Augusto Garcias Valente;
- Sra. Inês Raquel Guarda de Garcia;
- Sr. Luis Miguel da Silva Marques.

Por parte do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata (PPD/PSD):

- Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino
- Sr. Colin Michael Mateus Marques;
- Sra. Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim.

Por parte do Partido (CHEGA):

- Sr. Rui Miguel Valente;
- Sr. Pedro Miguel Duarte Barão.

Por parte do Bloco de Esquerda (BE):

- Sra. Tânia Sofia Barroso Ramos.

Verificou-se ainda as seguintes ausências.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU)

- Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

Por parte do Partido Socialista (PS)

- Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques;
- Sr. Pedro Miguel Paula Biu.

Em representação do Executivo Camarário estiveram presentes:

- Sr. Presidente Álvaro Manuel Balseiro Amaro;

- Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho;
- Sr. Vereador Luis Miguel Reizinho de Oliveira Calha;
- Sra. Vereadora Maria João Camolas Contente Caleira;
- Sr. Vereador Raúl Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão;
- Sra. Vereadora Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo;
- Sr. Vereador Carlos Manuel Barateiro de Sousa;
- Sr. Vereador Roberto José Lopes Cortegano.

Iniciando os trabalhos, o **S. Presidente da Mesa** informou que:

- **Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá da CDU**, justificou ausência à sessão, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada.
- **Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques do PS,** justificou ausência à sessão, por motivos de parentalidade, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocada a **Sra. Cláudia Alexandra Carvalho Sebastião dos Santos Ferro,** que se encontra presente.
- **Sr. Pedro Miguel Paula Biu do PS,** justificou ausência à sessão, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Carlos André Caetano da Silva,** que se encontra presente.

De imediato, procedeu-se à tomada de posse dos novos Membro **a Sra. Cláudia Alexandra Carvalho Sebastião dos Santos Ferro e o Sr. Carlos André Caetano da Silva do PS,** que após juramento de honra e assinadas as respetivas atas, que fica apensa à presente, foram empossados no cargo.

Solicitou o **Sr. Presidente da Mesa** a aprovação em minuta dos pontos que irão ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Trata-se de uma Assembleia Municipal extraordinária com dez pontos na ordem de trabalhos e antes mesmo da chamada, eu solicitava ao Carlos Silva viesse tomar posse aqui perante nós, como é habitual, todos os outros elementos que estão em substituição já o fizeram em tempos e, portanto, já fazem parte integrante da Assembleia Municipal.

Feita a chamada passamos à frente, por assim dizer, queria, não fiz cumprimentar o Sr. Presidente da Câmara, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, caríssimos membros da Assembleia, ao público que está presente e também quem assiste através do streaming a esta sessão. Tratando-se de uma sessão extraordinária não tem periodo antes da ordem do dia, nem período de intervenção do público, nem teria moções, votos, etc. etc., de um contacto feito por mim ou por minha iniciativa com todos os líderes das diferentes bancadas com exceção da Tânia que nunca conseguimos chegar à fala e, portanto, eventualmente não estará sequer no país e, portanto, não estará aqui hoje foi aceite unanimemente que pudéssemos fazer hoje aqui, diria assim, uma justa homenagem ao Carlos Caçoete aprovando um voto de pesar, esse voto de pesar foi redigido pela mesa, peço-vos desculpa, mas eu sou às vinte horas e quinze minutos é que consegui fechar, aliás, ainda chamei o Joaquim Pires, porque havia ali uma terminologia que eu precisava de vincular e precisava de retificar e ratificar com ele e, portanto, iríamos ler este voto de pesar com a anuência de todas as bancadas."

**Voto de Pesar "*Carlos Alberto da Silva Caçoete*"**

Tomou a palavra a Segunda Secretária da Mesa a **Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques** para apresentar o Voto de Pesar, que ficará apensa à ata, e que foi admitido por unanimidade, com vinte e nove votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, dois do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Relativamente ao voto de pesar alguma intervenção? Não, votamos"

**Submetido o Voto de Pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, com vinte e nove votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, dois do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).**

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Proponho então um minuto de silêncio.

Muito obrigado.

Avançamos então para o primeiro ponto da ordem de trabalhos, Imposto Municipal sobre Imóveis taxa a aplicar em dois mil e vinte e três.

Desculpem, antes do ponto da ordem de trabalhos, temos duas atas para aprovar, vamos fazê-lo já."

**A Ata número dez, de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, foi aprovada, por maioria, com vinte e oito votos a favor (onze da CDU, oito do PS, quatro do MCCP, dois do PPD/PSD, dois do CH e um do BE) e duas abstenções do PS.**

**A Ata número onze, de vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois, foi aprovada, por maioria, com vinte e oito votos a favor (onze da CDU, oito do PS, quatro do MCCP, dois do PPD/PSD, dois do CH e um do BE) e duas abstenções do PS.**

O **Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino do PPD/PSD,** iniciou participação nos trabalhos pelas vinte horas e cinquenta e dois minutos.

**<u>Período da Ordem do Dia</u>**

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Sr. Presidente de Câmara se faz favor."

**PONTO UM -** Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2023

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sr. Presidente, restantes membros da mesa da Assembleia, Sras. e Srs. Vereadores, Sras. e Srs. membros da Assembleia, comunicação social, trabalhadores do município, quem assiste via streaming, a todas e a todos boa noite.

Sobre esta proposta, solicito a transcrição na integra para a ata.

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) continua a ser a receita mais importante do Município de Palmela representando no ano económico de 2021, 20% do total da receita, não considerando as transferências de fundos comunitários, execução de contratos programa com a administração central, empréstimos e venda de bens de investimento.

Da receita líquida deste imposto, nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 setembro (vulgo Lei das Finanças Locais), 99% destina-se aos municípios e 1% às freguesias, no caso de prédios urbanos, no caso da receita líquida dos prédios rústicos, a sua totalidade destina-se às freguesias.

Ao valor patrimonial apurado pela Autoridade Tributária e Aduaneira – nos termos Código do IMI (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações entretanto introduzidas – é aplicada a taxa aos prédios urbanos aprovada pelas Assembleias Municipais entre 0,3% e 0,45%. A taxa para prédios rústicos é de 0,8%, fixada no Código do IMI.

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da liquidação e cobrança do IMI nos últimos anos:

| **Ano** | **2019** | **2020** | **Variação %** | **2021** | **Variação %** | **2022(*)** | **Variação %** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Valor de Liquidação** | 12.039.757 | 11.599.702 | - 3,66% | 11.257.485 | -2,95% | 11.037.433 | -1,95% |
| **Valor cobrado e transferido para o município** (**) | 11.843.973 | 11.084.179 | - 6,42% | 11.139.993 | 0,50% | 10.621.052 | -4,66% |

(*) Previsão, exceto liquidação.

(**) Inclui cobrança de liquidações do próprio ano e de anos anteriores.

Nos termos da atual Lei das Finanças Locais (LFL), que entrou em vigor em janeiro de 2014, o financiamento autárquico passou a depender, ainda mais, da receita do IMI, na medida em que a repartição dos recursos públicos transferidos para os municípios desceu de 25,3%, para 19,5% da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, IRC e IVA arrecadado pelo Estado. Este referencial de repartição dos impostos nacionais sofreu em 2020, um ligeiro ajustamento, em resultado de uma das alterações ao Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovada em 2018 (Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), a qual determinou que os municípios passem a receber uma parte da receita do IVA liquidado no território do concelho, relativo ao alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás. Contudo, trata-se de um ajustamento modesto tendo em consideração a dimensão do orçamento municipal, situando-se em cerca de 293 mil euros, em 2020, 253 mil, em 2021 e em 2022, 233 mil euros.

Pelo seu peso na estrutura da receita municipal a redução da taxa do IMI tem de tomar sempre em consideração o comportamento das restantes principais receitas da autarquia – outros impostos diretos, transferências, venda de bens e serviços e taxas municiais – de modo a garantir uma receita global que assegure a continuação do serviço público prestado ao cidadão, sem comprometer o equilíbrio financeiro do município.

A redução gradual, mas consistente e para todos os contribuintes, que o município tem promovido desde 2014 da taxa do IMI, tomou sempre em consideração essa avaliação global da situação financeira da autarquia. Ainda assim, esse gradualismo resultou numa redução significativa da taxa que passou de 0,48 em 2013 para, 0,34 em 2022, possibilitando uma poupança muito expressiva para munícipes, que na média dos 8 anos abrangidos (2014 a 2022) se estima ser superior a 2,2 milhões de euros por ano, tendo como referência o valor de liquidação.

A pandemia foi responsável por uma quebra do PIB de 8,4% em 2020. Em 2021 verificou-se uma recuperação do PIB de 4,9%, o que compensou metade da perda verificada em 2020. E, se em 2022 ainda se espera uma importante recuperação do PIB, 6,7%, segundo as estimativas de agosto do Conselho das Finanças Públicas, nos próximos 4 anos prevê-se um crescimento anémico do PIB inferior a 2%. Esta perspetiva pode até considerar-se bastante otimista já que um elevado número de analistas considera que a economia da EU irá

sofrer uma contração no próximo ano devido ao impacto da guerra da Ucrânia. Em situação de guerra, e apesar da UE não estar diretamente envolvida, as previsões têm um elevado grau de incerteza, dependente da evolução do conflito e do nível das sanções aplicadas.

Apesar da alteração da conjuntura económica o comportamento previsto do IMT em 2022 e 2023, permite a continuidade da política de redução gradual do IMI, fixando a taxa para prédios urbanos em 0,325%, a que acresce a redução resultante da aplicação do designado IMI familiar (artigo 112º-A do CIMI).

De acordo com a informação facultada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, a aplicação do IMI familiar no Município de Palmela resultará numa redução máxima de cerca 192 mil euros do valor de IMI pago pelas famílias abrangidas na liquidação de 2022.

| Tipo de Agregado | Bonificação | N.º Agregados | Total |
|---|---|---|---|
| Agregados com 1 filho | 20 € | 3478 | 69.560 € |
| Agregados com 2 filhos | 40 € | 2420 | 96.800 € |
| Agregados com 3 filhos ou mais | 70 € | 361 | 25.270 € |
| TOTAL BONIFICAÇÃO | | | 191.630 € |

Efetuando a projeção da liquidação do imposto, incluindo o valor de outras cobranças, para o ano 2022, a cobrar em 2023, com a taxa máxima (0,45%) e a taxa proposta (0,325%), com a adoção do IMI familiar, obtêm-se os seguintes valores:

Unidade: euros

| **Taxas** | **Valor máximo 0,45% (1)** | **Valor proposto 0,325% (2)** | **Variação máximo (3) = (2)-(1)** |
|---|---|---|---|
| **Total de Liquidação (*)** | 15.635.951 | 11.316.112 | - 4.319.839 |
| **Cobrança (**)** | 15.059.936 | 10.818.082 | - 4.241.844 |

(*) Montante obtido através do valor patrimonial dos prédios urbanos do concelho de Palmela, disponibilizado no portal da AT em maio de 2022, aos quais se adicionaram outras liquidações que se verificam durante o próprio ano, incluindo imóveis que deixaram de estar isentos parcial ou totalmente.

(**) Previsão da cobrança em relação à liquidação 96%, calculada com base na médias dos anos 2019 a 2021, e a dedução de transferência para as freguesias, de 1%, e da bonificação para as famílias.

Ainda em matéria de IMI, o município, consciente das suas implicações, tem, desde 2006, introduzido majorações e minorações que, juntamente com as políticas municipais, contribuam para incentivar a reabilitação e combater a desertificação dos centros urbanos, revitalizar e promover o turismo em diversas áreas do concelho e estimular o arrendamento jovem. Todas essas opções se mantêm, agregando a presente proposta as deliberações que em diversos momentos foram aprovadas pelo município nos anos transatos.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 112.º e 112º-A do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2022, com cobrança no ano 2023:

1. Taxa a aplicar ao valor patrimonial de 2022 dos prédios urbanos a cobrar em 2023: 0,325%;
2. Nos termos do nº 6 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, proceder à redução em 30% da taxa do IMI, que vier a ser determinada para o ano de 2022 com cobrança em 2023, para os prédios urbanos ou frações, em bom estado de conservação e localizados na área de intervenção do Gabinete de Recuperação, cujos limites constam do mapa, em anexo (anexo 1), e desde que o proprietário proceda à devida identificação do prédio/artigo urbano;
3. Nos termos do nº 7, do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, proceder à redução em 20% da taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de 2022 com cobrança em 2023, para prédios urbanos ou frações arrendados, situados na área de intervenção indicada no ponto anterior e desde que o proprietário proceda à devida identificação prédio/artigo urbano e fração e junte a esta, documentação comprovativa de arrendamento. Esta redução é cumulativa com a estabelecida no número anterior;
4. Nos termos do nº 3 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, elevar para o triplo a taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano 2022 com cobrança em 2023 e aplicada aos prédios urbanos ou frações que se encontrem devolutos nos termos do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, e/ou em ruina situados em toda a área do concelho;
5. De acordo com o n.º 8 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, e do n.º 2, do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação, majorar em 30% a taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de 2022 com cobrança em 2023, aplicada aos prédios urbanos degradados em toda a área do município, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos quais se verifique um nível de conservação de péssimo (1) ou mau (2) de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;
6. Nos termos do n.º 7, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, aplicar a minoração da taxa do IMI, que vier a ser determinada para o ano 2022 com cobrança em 2023 em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, a que associa contrato de arrendamento para fins habitacionais, em vigor, obrigatoriamente validado pelo Serviço de Finanças da área do prédio, e destinadas à habitação jovem com idades entre os 18 e os 35 anos. As referidas minorações serão de 20% caso o valor da renda seja inferior a 300 € e de 10%, caso a renda seja igual ou superior a 300 € e inferior a 400 €, nas áreas definidas nos mapas em anexo (anexos 2 a 5);
7. Nos termos do n.º 6, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, aplicar a minoração em 30% da taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de 2022 com cobrança em 2023, em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a comércio, preferencialmente com venda de produtos locais, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6;
8. Nos termos do n.º 6, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, aplicar a minoração em 20% da taxa do IMI, em edifício ou fração autónoma arrendados, situados numa das quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, desde que hajam realizado obras de reabilitação e cujo uso se destine a serviços, nas áreas definidas nos mapas referidos no ponto 6.
9. Nos termos do n.º 1 Artigo 44.º -B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, aplicar a redução de 25% da taxa do IMI a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos considerados com eficiência energética, nos termos indicados no n.º 2 daquele artigo 44.º-B. De acordo com referido artigo considera-se haver eficiência energética, para os efeitos do número anterior, nos seguintes casos:

a) Quando tenha sido atribuída ao prédio uma classe energética igual ou superior a A, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto;

b) Quando, em resultado da execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada; ou

c) Quando o prédio aproveite águas residuais tratadas ou águas pluviais, nos termos a definir por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente.

10. Nos termos do artigo 112º-A, do Código do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na atual redação, aprovar a redução da taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de 2022 com cobrança em 2023, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

| Número de dependentes a cargo | Dedução fixa |
|---|---|
| 1 (um) | 20 € |
| 2 (dois) | 40 € |
| 3 (três) ou mais | 70 € |

Sr. Presidente é esta a apresentação da proposta, obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Obrigado nos Sr. Presidente.

Intervenções por favor?

MCCP, Carlos Valente, faz favor."

O **Sr. Carlos Valente do MCCP:**

"Muito obrigado Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, permita-me cumprimentar todos em nome do Sr. Presidente e esperar que estejam todos bem.

No que diz respeito à ao Imposto Municipal sobre Imóveis, o MCCP gostaria de fazer uma declaração.

A CDU, tem vindo gradualmente a diminuir a taxa de IMI desde dois mil e treze de zero virgula quarenta e oito por cento até zero virgula trinta e quatro em dois mil e vinte e dois. Em condições normais, estaríamos de acordo com esta proposta de diminuição para zero virgula trezentos e vinte e cinco por cento. Ora, os tempos que estamos a atravessar, são tudo menos normais.

A proposta da CDU ignora os impactos originados pela guerra na Ucrânia e as respetivas consequências nas famílias e nas empresas. A inflação generalizada, o terrível aumento do preço dos combustíveis e do gás, os produtos alimentares aumentar em todas as semanas, apenas para dar alguns exemplos estão a ter implicações gravíssimas na qualidade de vida de todas as famílias. Todos os analistas internacionais preveem uma recessão

económica na Europa em dois mil e vinte e três e infelizmente, tudo indica que a guerra na Ucrânia está para durar, o que significa um incremento das dificuldades económicas nos orçamentos das famílias e das empresas.

Pelas razões mencionadas anteriormente, o Vereador do MCCP, propôs em reunião do executivo da Câmara Municipal de Palmela, uma redução para a taxa mínima de zero virgula trinta por cento em dois mil e vinte e três, proposta, esta que foi derrotada com os votos contra da CDU e do PS.

Esta taxa implicaria cerca de oitocentos e cinquenta mil euros não entrariam nos cofres municipais, mas indiretamente estariam ao dispor dos rendimentos das famílias no próximo ano. Também durante a reunião da apresentação do debate do Orçamento para dois mil e vinte e três, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela informou-nos que contaremos com o maior orçamento de sempre para o município de Palmela, e no lado das receitas teremos um valor muito superior ao expectável derivado a uma coleta da taxa de derrama e do IMT acima do esperado em dois mil e vinte e dois.

O valor que o MCCP, pretendia reduzir no encargo das famílias pela redução de IMI seria muito inferior ao valor dos impostos coletados acima do esperado e como tal, não é compreensível que nem a CDU nem o PS tenham ido ao encontro desta proposta já que a afetação no orçamento seria mínima e poderíamos apoiar as famílias do concelho neste momento delicado que estamos a viver.

Pelos motivos enunciados o MCCP, votará contra a proposta de fixar a taxa de IMI a aplicar em dois mil e vinte e três em zero virgula trezentos e vinte e cinco por cento.

Muito Obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado, eu vou considerar essa intervenção como uma intervenção, enfim, simples, para haver uma declaração de voto, tem que ser depois da votação, começou por dizer que era uma declaração, é uma intervenção, é assim que eu considero e é assim que tem que ir para a ata.

Mais intervenções?

Tânia Ramos, Bloco de Esquerda."

A **Sra. Tânia Ramos do BE:**

"Muito boa noite a todos os presentes, cumprimento o Sr. Presidente da mesa, excelentíssimas secretárias, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, caríssimos colegas, caríssimos funcionários da Câmara Municipal, comunicação social e todos aqueles que nos assistem através de casa, através de plataformas via streaming.

Não poderia deixar de manifestar a minha grande consternação pelo voto que foi feito aqui hoje.

Em relação ao Imposto Municipal sobre Imóveis o Bloco de Esquerda entende que, dois mil e vinte e três será possivelmente dos anos mais difíceis para todas as famílias e para todas as famílias deste concelho não será diferente. Já foi aqui mencionado todos os atropelos inerentes que todos consigamos ter uma qualidade de vida que pretendíamos e pela qual todos tentamos a atingir, mas que fruto de inflação, fruto da guerra, fruto dos interesses económicos e dos lucros excessivos de duas ou três empresas isso não vai ser possível e o Bloco de Esquerda acha mais uma vez que este município poderia ter ido mais além, e poderia ter poupado as famílias, porque estamos a falar de um imposto que afeta diretamente as famílias e que é retirado diretamente ao bolo financeiro das famílias e, como tal aquilo que nós defendemos é que a taxa proposta para dois mil e vinte e três deveria de ser a taxa mínima para compensar a carga fiscal das famílias, e para compensar os impactos negativos da inflação, porque se existe uma taxa mínima, de uma taxa máxima, então mais do que nunca ela hoje se justificava ser aplicada e, portanto, o Bloco de Esquerda irá votar contra a taxa a aplicar em dois mil e vinte e três, proposta pelo executivo da Câmara. Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Paulo Jorge, Partido Socialista faz favor."

O **Sr. Paulo Jorge Santos do PS:**

"Srs. Presidentes, mais presentes e lá em casa.

O Partido Socialista congratula-se por ter sido possível um consenso que permita a redução da taxa a aplicar ao valor patrimonial de dois mil e vinte e dois, dos prédios urbanos a cobrar em dois mil e vinte e três, isto é zero virgula trezentos e vinte e cinco por cento, por ser uma medida que tem vindo a ser defendida pelo PS Palmela numa época tanta insistência múltiplos perigos é importante, sempre que possível ajudar a desagravar custos de quem está sujeito a uma inflação elevada.

O Partido Socialista continuará a pautar a sua atitude por uma oposição responsável em que o apoio às pessoas e agregados familiares continuará a ser um compromisso inalienável. Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Obrigado.

Carlos Vitorino, PPD/PSD."

O **Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD:**

"Na sua pessoa permita-me cumprimentar todos os presentes nesta sala, bem como quem nos segue à distância.

Gostava em primeiro lugar de pedindo desculpa pelo meu ligeiro atraso em associar como é óbvio ao Voto de Pesar pelo falecimento do Carlos Caçoete.

Relativamente a esta questão o Partido Social Democrata, em coerência sempre defendeu uma redução progressiva do IMI e a verdade é que nos anos em que ela não foi feita tivemos o nosso voto e a nossa posição.

Têm sido cumpridos esses desígnios tem vindo a ser reduzido também a questão do IMI familiar que muito nos foi cara que em tempos foi chumbada pela maioria na Câmara Municipal de Palmela e na Assembleia Municipal, também já foi acolhida a verdade é que há uma evolução, eu percebo a argumentação do MCCP como do BE, em relação ao ano especifico que estamos a ter e de facto há sempre medidas que são possíveis ter para ajudar as famílias, para enfrentar esta autêntica tempestade perfeita que se avizinha.

Esta poderia ser uma delas, mas há outras ainda recentemente em reunião de Câmara o Partido Social Democrata apresentou um conjunto de medidas que foram todas elas chumbadas, não digo que fossem todas aprovadas, como é óbvio, mas todas elas foram chumbadas e chumbadas às vezes por quem hoje tem posição diferente nesta matéria, por exemplo, por isso aquilo que nós dizemos é que vamos mantendo a nossa coerência relativamente a esta questão iremos votar esta redução e no ponto próprio também em coerência com aquilo que sempre advogamos nos últimos anos que é a questão da devolução da percentagem do IRS iremos também dar a nossa posição. Disse Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito Obrigado.

Alguma intervenção mais?

Rui Valente, CH."

O **Sr. Rui Valente do CH:**

"Boa noite Sr. Presidente, cumprimentá-lo e a todos os presentes e a quem nos assiste lá em casa.

Em relação à proposta do IMI, no ano passado, já tínhamos manifestado uma posição concreta sobre este imposto e para o qual em parte, congratulamos a tendência que esta a levar e o esforço está a ser feito. No entanto e com os argumentos já aqui divulgados e que são conhecidos das dificuldades que as famílias estão a atravessar, sobretudo com crédito habitação, a subirem em grande percentagem já ter efeitos nos meses correntes e recentes acreditávamos que era necessário aqui mais algum esforço da parte da Câmara de tentar fazer algo mais e aproximar-se do zero virgula três.

Quando a Câmara conseguir propor aqui nesta Assembleia, o zero vírgula três, contará, com certeza com o nosso voto a favor, entretanto teremos que estar do lado de quem passa dificuldades e que já para fazer face aos créditos à habitação tem grandes dificuldades, portanto, neste caso o nosso voto será contra, mas acreditamos que esse caminho se for em breve terá o nosso apoio. Obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

António Mestre CDU."

O **Sr. António Mestre da CDU:**

"Sr. Presidente boa noite, na sua pessoa cumprimento todos os eleitos, bem como comunicação social, técnicos da autarquia, e todos aqueles que em casa nos assistem.

Só duas pequenas notas em relação a este imposto é o que significa também esta redução. Primeiro de salientar que o passo que foi dado não foi na mesma medida do que foi dada em anos anteriores foi um passo maior nesta redução, o que significa efetivamente que é um esforço e uma vontade de reduzir a carga fiscal que infelizmente, tem outros acessórios que não só o imposto ou este imposto Municipal sobre as famílias e sobre esse, às vezes falamos pouco sobre essa dita carga fiscal que nos aflige a todos. Depois, dizer só duas coisas não nos podemos esquecer que os impostos arrecadados por uma autarquia, há bocadinho o PS também fez essa referência, constituem receita para que se possa reinvestido nas pessoas e nas medidas sociais que queremos que minimizem os impactos negativos que todos estamos certos que vai acontecer ora, o contrário também não seria possível ou seja, se descapitalizarmos uma autarquia no sentido de ela não poder reinvestir ao longo do ano nas medidas que tem que fazer face para minimizar o encargo dos seus cidadãos e as medidas que lhe vão reduzir os impactos que, por outro lado, a crise financeira está a trazer, teríamos a penalizar duplamente, portanto, saudamos o à vontade com que este consenso também foi acolhido, achamos que é uma redução possível em breve, teremos estaremos no nível mínimo como todos desejamos e estou certo que a receita arrecadada com este imposto, será reinvestida na população do concelho. Muito obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Não havendo mais intervenções, Sr. Presidente faz favor para as duas questões essenciais."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado.

Senhor Presidente, eu gostaria de começar por recordar vossas excelências que, de facto, este é um ano em que a redução dá um passo maior do que nos anos anteriores, na medida em que reduzimos um ponto vírgula cinco e temos o compromisso e a intenção pelo estudo que temos e será possível concretizar fazer o mesmo no próximo ano e no ano seguinte chegarmos depois com a redução de um ponto aos zero vírgula três, se não houver aí nenhuma hecatombe que condicione a nossa vida e a vida das famílias das empresas e das instituições, e aquilo que aqui está em causa se compararmos com a taxa máxima, temos aqui a indicação daquilo que o município deixa de receber são quatro milhões duzentos e quarenta e um mil euros e se fizermos as contas

relativamente à taxa anterior foi aplicada na dotação com efeitos este ano, nós com esta redução, estamos de devolver às famílias e empresas também são donas de imóveis, quinhentos e um mil novecentos e noventa e oito euros, acrescentemos depois aqui os cerca de quase duzentos mil euros do IMI familiar, portanto, na prática, estamos a devolver setecentos mil euros aos contribuintes.

De facto, é preciso ter em consideração como sempre temos dito, uma gestão que tem que ser uma gestão séria ponderada e que não pode querer cair, aliás, os extremos é curioso que se unem no populismo, é que, de facto, o município paga hoje quase o dobro daquilo que pagava pelas refeições escolares, o município nos últimos três meses teve aumentos também porque os municípios para prestar serviços à população para estarem com os seus equipamentos abertos para funcionarem também pagam energia, também pagam bens e serviços a um preço muito superior. Se os municípios não tiverem receita, não se faz política distribuindo impostos faz política aplicando bem os impostos dos cidadãos. O município vai ter de responder de uma forma acrescida a questões de natureza social como já está a fazê-lo, neste momento, teremos oportunidade de ver no plano e orçamento quais as medidas que terão um impacto e eu farei a questão de as contabilizar no seu todo anualmente. Do investimento de milhões que é feito para combater as desigualdades e dar igualdade de oportunidades a todos começando sobretudo nos mais jovens nas crianças nas escolas, mas indo, naturalmente, até aos idosos e aqueles que têm menores rendimentos e, portanto, quando nós aumentamos transferências para as juntas de freguesia, porque sabemos que também os custos dos serviços e dos bens e até do trabalho, todas estas questões têm que ser equacionadas e penso que esta medida é uma medida oportuna deste crescimento ou melhor desta redução, um pouco mais ousada do que vinha a ser nos anos anteriores para chegarmos mais rapidamente, a taxa mínima, mas que tem que ter aqui em consideração também os aumentos dos custos de um conjunto de respostas de natureza social que o município vai ter de promover precisamente para combater a crise que é real e as desigualdades que existem e depois há outras matérias que podem ser tomadas a outro nível, nomeadamente na Assembleia da República e nós temos aprovado moções e posições, nesse sentido, porque também o Estado Central pode arrecadar menos impostos e em produtos bens e serviços que as próprias autarquias também pago como cidadão individualmente, desde logo o IVA na eletricidade, enfim, portanto, eu creio que ao nível local esta que é uma receita das poucas receitas próprias das autarquias. Nós não podemos reduzir mais sob pena de passarmos a fechar serviços e deixarmos de fazer aquilo que achamos que as pessoas nos exigem que façamos todos os dias, portanto, eu creio que é preciso aqui algum bom senso para perceber que há outras medidas de resposta à crise e às necessidades das famílias que vamos ter que tomar, mas, para isso, precisamos de receita que se não tivermos receita, fechamos todos a porta e deixamos de poder apoiar as famílias.

A proposta ainda bem que reúne grande consenso nesta matéria e não é apenas para garantir com esta receita o funcionamento normal da autarquia é para a autarquia poder ir mais longe nas respostas, nas funções sociais, e por isso se fizermos bem as contas e juntarmos a outras medidas, nomeadamente uma que vamos hoje aqui aprovar, teremos a noção do que é, de facto, investir nas famílias e nas empresas para facilitar a sua vida, a sua sobrevivência, a sua sustentabilidade. Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado Sr. Presidente.

Não havendo intervenções votamos."

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor (onze da CDU, nove do PS, três do PPD/PSD) e sete votos contra (quatro do MCCP, dois do CH e um do BE).**

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Ponto dois da ordem de trabalhos Derrama taxas a aplicar.

**PONTO DOIS –** Derrama – Taxas a aplicar

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado.

Sr. Presidente, peço a transcrição na integra da proposta para a ata.

Nos termos do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem lançar um Derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola. A taxa poderá ser reduzida para os sujeitos passivos que tenham tido, no ano anterior, um volume de negócios que não ultrapasse 150.000 €.

No município de Palmela a receita proveniente da Derrama sobre o lucro tributável tem tido o seguinte comportamento no orçamento municipal:

Unidade: euro

| **Ano** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **2022*** |
|---|---|---|---|---|---|
| Lucro Tributável > 150.000 € (ano anterior) | 170.343.941 | 254.507.390 | 205.412.464 | 266.830.469 | |
| Lucro Tributável ≤ 150.000 € (ano anterior) | 6.915.235 | 7.506.838 | 7.929.948 | 9.535.697 | |
| Valor da derrama ** | 2.705.567 | 3.767.540 | 3.915.031 | 3.121.667 | 4.118.000 |

*Previsão de arrecadação de derrama até ao final de 2022. A AT não disponibilizou até há data os dados sobre o lucro tributável de 2022.

** O valor da derrama arrecadada corresponde ao lucro tributável do ano anterior.

A cobrança de derrama em 2021 foi inferior cerca de 850 mil de euros face à cobrada de 2020, confirmando a expectativa de uma redução do lucro tributável em resultado dos efeitos económicos da pandemia.

Para o corrente ano prevê-se um significativo crescimento da derrama em virtude do aumento dos lucros tributáveis devido ao abrandamento da situação pandémica e ao crescimento do PIB de 4,9% em 2021. Assim, considerando este crescimento do PIB, prevê-se uma receita de derrama, em 2022, de 4,118 milhões de euros com a aplicação da taxa de 1,5% e a isenção para as empresas com um volume de negócios até 150 mil euros.

Como reconhecimento da importância das micro e pequenas empresas, volume de negócios inferior a 150 mil euros, para o tecido económico e social nacional e particularmente do local enquanto geradoras de emprego, o município tem optado por isentá-las de Derrama, o que se traduziu num benefício estimado, em 2022, de cerca de 143 mil euros para as empresas abrangidas – 569 no total –, medida que se considera essencial manter em 2023 e que se traduzirá num benefício estimado em cerca de 151 mil euros.

Face ao exposto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal

aprove submeter à deliberação da Assembleia Municipal o lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável das pessoas coletivas com rendimentos gerados na área do município, de acordo com as seguintes taxas:

1. Empresas com volume de negócios que ultrapasse 150.000 € - 1,5%;
2. Empresas com um volume de negócios que não ultrapasse 150.000 € - 0% (isento).

Disse Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Intervenções sobre este ponto dois?

Rui Valente CH."

O **Sr. Rui Valente do CH:**

"Obrigado Sr. Presidente.

Também sobre este imposto, nós tínhamos no último orçamento manifestado a nossa preocupação e sentido de oportunidade que poderia haver aqui para o concelho para se tornar mais atrativo para as empresas ao promover aqui uma intenção de não utilizar a taxa máxima de um ponto cinco.

Existem outros concelhos, nomeadamente no Norte que tem vários polos onde existe uma correlação direta entre essa atratividade empresarial e o imposto da derrama. Aqui em Palmela e tendo em conta o montante que está previsto arrecadar, penso que se poderia mostrar uma intenção também de se mostrar essa atratividade para as empresas e tentar fazer com que o concelho para além dos polos que já tem cá fixados e bem, possa ainda crescer e promover mais emprego e ser mais atrativo.

Nossa intenção de voto será contra porque manifestamente seríamos a favor de uma taxa mais reduzida.

Muito obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Mais alguma intervenção? Não?

Sr. Presidente de Câmara quer acrescentar algo?"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Recordar que esta taxa é baixa, que a lei prevê que não temos regulamento de benefícios fiscais que permita mexer neste momento, na taxa e, por outro lado, talvez esclarecer as senhoras e os senhores membros da Assembleia que as empresas que aqui se querem instalar e são muitas, felizmente, não requerem este tipo de incentivo, requerem outras questões.

Isto é um tributo que advém de um lucro e não tem sido por causa da existência dele que deixa de haver reinvestimento no concelho e a comparação com outros concelhos naturalmente, falta aí outros elementos para aduzir e não será por acaso que esses conselhos não obstante o esforço que fazem continuam a ter dificuldades para fixar lá empresas e, sobretudo para fixar pessoas para trabalharem nessas empresas ao contrario no concelho de Palmela.

Mas quero dizer-lhe porque de facto neste momento, nos termos da lei a inexistência desse regulamento o que nos cumpre trazer é um, vírgula cinco e a isenção que é aquilo que a lei permite."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado, Sr. Presidente.

Votamos."

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e oito votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD e um do BE) e dois votos contra do CH.**

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Ponto Três, Sr. Presidente de câmara faz favor."

**PONTO TRÊS –** Participação variável no IRS para 2023;

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado.

O Município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida.

Entretanto, é preciso recordar que esta participação direta no IRS que existe desde a entrada em vigor da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, destinou-se a compensar, em parte, a redução do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para os municípios que passou, com essa lei, de 30,5% que era essa a participação que tínhamos nos impostos do Estado, para 25,3% da média aritmética da receita proveniente do IRS, IRC e IVA.

O Município tem aproveitado naturalmente a totalidade desta receita da participação no IRS, com o comportamento que aqui está explanado neste gráfico plurianual e à data da elaboração da proposta não conhecíamos o valor inscrito na proposta no Orçamento de Estado para 2023, estimamos que o valor para 2023 deste imposto a ficar no concelho de Palmela seja na ordem dos 4,465 milhões de euros e, portanto nos termos da legislação aplicável o que se propõe é que a Assembleia possa deliberar no sentido do município arrecadar a participação variável no IRS de 5% relativo aos rendimentos de 2023 dos sujeitos passivos com domicilio fiscal no concelho de Palmela.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado Sr. Presidente.

Intervenções para este ponto da ordem de trabalhos?

Rui Valente do CH."

O **Sr. Rui Valente do CH:**

"Obrigado Sr. Presidente.

Voltamos aqui, digamos, àquilo que vimos no ano passado, existe uma tendência de crescimento na receita que é positivo e este ano, se calhar ainda mais importante e mais relevante do que o ano passado seria importante manifestar esse apoio junto das famílias e das pessoas do trabalhador, neste caso e onde incide este este

imposto. Não se ver manter esta taxa é ignorar o contexto que estamos a passar atualmente e mais uma vez, poderia nós, sentimos que aqui do concelho deveria de haver tentativa de comparticipação com o esforço que as famílias estão a fazer e com os trabalhadores.

Esta taxa deveria ser em nossa opinião revista com valor inferior e poderia começar a mostrar uma tendência baixa para já um por cento e analisada ano a ano.

O nosso sentido de voto será contra. Obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Teresa Marta PPD/PSD."

A **Sra. Teresa Marta Joaquim do PPD/PSD:**

"Senhor Presidente, permita-me cumprimentar em seu nome todos os presentes e honrar também aqui a memória do nosso companheiro e amigo Carlos Caçoete, de quem guardamos e eu pessoalmente também boas recordações.

Sobre esta questão da participação variável no IRS para 2023, de facto é preciso mais, é preciso fazer aqui, de facto, alguns ajustes não só devido à situação que nós não podemos explicar tudo, de facto, devido à situação internacional, claro que ela é importante, e claro que ela nos afeta a todos, mas olhando aqui para o documento que nos foi dado com esta informação que aqui temos verificamos que desde 2018 até 2022, portanto, ao longo destes 5 anos, a participação em milhares de euros que a autarquia recebe de IRS tem vindo sempre a aumentar.

Já não direi que a Câmara de Palmela vá aqui aos zero por cento e há Câmaras com os zero por cento de retenção como, por exemplo, Manteigas onde houve a desgraça que houve este verão com os incêndios, não sei como é que eles se vão organizar para fazer a reflorestação bem como Ferreira do Zêzere, não retém nada dá tudo também aos munícipes, mas podemos ir aqui a Lisboa que tem dois por cento e devolve três, ou a Sintra que tem quatro por cento e devolve um, ou a Mealhada que tem dois por cento e devolve três, ou ao Porto que este ano, pela primeira vez retém quatro e meio por cento e devolvem zero virgula cinco por cento aos munícipes.

Estamos em crer que este executivo a nível da retenção de IRS aos munícipes que, no fundo se transforma ou neste caso não, não se transformará em dinheiro que o munícipe recebe e que faz parte daquilo que o munícipe efetivamente, trabalhou poderia de facto conseguir ir mais além quanto mais, não seja, este zero virgula cinco por cento, por exemplo que o Porto está a dar ao munícipe ou que Mafra para falar apenas aqui que as autarquias que têm a taxa de devolução aos munícipes mais baixa. Seria muito importante que o município de Palmela também neste ponto, pudesse acompanhar as melhores práticas neste sentido porque honestamente com o esforço de todos poderá haver margem para isso a nível orçamental.

Tenho dito, obrigada."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Intervenções mais?

Valentim Pinto CDU, faz favor."

O **Valentim Rodrigues Pinto da CDU:**

"Cumprimento todos os presentes nesta sala e aqueles que em casa nos seguem.

Uma intervenção nossa, neste momento, que é transversal àquilo que já aqui foi discutido relativamente àquilo que se poderá chamar um entendimento diferente que temos sobre a política de impostos e estamos a falar aqui no campo da filosofia política, uma questão mais complexa e que naturalmente, ultrapassa aqui o âmbito

da nossa discussão, como é óbvio, mas nós não nos identificamos com a visão liberal, com mais ou menos vertentes sociais-democratas, às vezes, na diminuição dos impostos, nós defendemos o estado social forte, municipal e de âmbito nacional e um estado social forte só se faz com receitas, não há outra maneira de o fazer. O que nós entendemos é que, a base de aplicação dos impostos, a forma da sua distribuição, porque ele é o elemento ou pode ser o elemento, infelizmente, não o é por opções das políticas dos governos, o elemento da redistribuição da riqueza, os próprios impostos, um elemento redistribuição de riqueza não são feitos, naturalmente, como tem sido, ora o que nós defendemos para defender as famílias que aqui foi aflorado é apoiar, sobretudo, naturalmente estamos a falar sobre as famílias trabalhadoras, é valorizando os salários.

Na Administração Pública e no privado, terminando, por exemplo, com a caducidade da contratação coletiva já vem desde dois mil e três, do tempo da troika e que o PS, tem recusado alterar e que, no fim trinta e seis meses, como sabem a contratação coletiva termina e os trabalhadores são remetidos para o Código de Trabalho com menos, naturalmente regalias que os contratos coletivos de trabalho tinham, por exemplo, é uma forma defender as famílias outra forma, por exemplo, era não ter suspendido a lei "*Vieira da Silva*" que veio prejudicar os reformados pela primeira vez quando a taxa de inflação e quando a taxa de produtividade eram significativas é assim que o PS, assim que tem uma oportunidade não a aplica isto é que nós lamentamos, porque isto é que seria apoiar as famílias, apoiar as famílias é reduzir a precaridade, é aumentar as prestações sociais, agora, o ênfase que algumas bancadas aqui fazem é inverter toda a pirâmide, é colocar da redução da capacidade de intervenção dos municípios concretamente, nós estamos aqui no município a pretexto da preocupação com as famílias, se preocupam com as famílias, defendam estes princípios que nós estamos aqui a laborar, três, quatro, que anunciei aqui, sete, oito, nove, dez que a CDU anda a defendê-los há muitos anos, infelizmente, não tem conseguido aplicar mesma alguns deles até no tempo da chamada geringonça aí é que sim, e nós estaremos solidários, estaremos, com certeza, convosco, agora reduzir a capacidade de intervenção dos municípios ou mesmo o Estado Central, não, nós não acompanhamos de maneira nenhuma essas opções.

Muito obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Patrícia Caixinha Partido Socialista."

A **Sra. Patricia Caixinha do PS:**

"Boa noite Sr. Presidente, na sua pessoa cumprimento as secretárias da mesa, cumprimento também o Sr. Presidente de Câmara, as Sras. e os Srs. Vereadores, caras e caros membros da Assembleia, cumprimento também os trabalhadores e as trabalhadoras da autarquia aqui presentes, a comunicação social, público, e quem nos acompanha online.

Bem eu não vou entrar em discursos tão filosófico ali como colega da bancada, nem vou falar sequer de negociação coletiva até porque, neste momento, já despi a farda por hoje e, portanto, não vou entrar aqui em debate sobre a contratação coletiva que é uma missão enquanto sindicalistas que devemos ter e, portanto, forçar a negociação nas mesas.

Referindo-me aqui este ponto em concreto e, portanto, o Sr. Presidente da Câmara já referiu aqui a questão do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais que, segundo este o município de Palmela tem direito em cada ano, de facto, a uma participação variável até cinco por cento e do IRS dos seus munícipes, esta participação depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município e tem que ser comunicada à autoridade tributária até ao final do ano, portanto, trinta e um de dezembro, do ano anterior, o que respeita aos rendimentos e a razão pela qual estamos aqui hoje a discutir esta proposta.

Ora o que é que isto significa por um lado se a taxa de participação estabelecida pelos municípios for inferior a cinco por cento a diferença reverte de facto, a favor dos seus munícipes, se, por outro lado, os municípios não estabelecerem uma taxa de participação, perdem o direito a esta o que significa que a totalidade dos cinco por

cento serão devolvidos aos munícipes restituindo às famílias parte do IRS que é atribuído à autarquia pelo Estado.

Para que é que serve a participação variável de IRS e como é que é utilizada pelos municípios e, em concreto pelo município de Palmela e eu acho que é isso que devemos nos questionar a este desconto o benefício municipal tem em conta dois fatores, fatores de ordem orçamental e, portanto, trata-se de uma receita que já foi aqui também referida que anda na ordem dos 4.182 mil isto referente em 2022 prevendo-se em 2023 que ela atinja os 4.465 mil conforme também já foi aqui referido, mas também a fatores de atratividade populacional para o município. E aqui segundos os dados do dos últimos Censos. O município tem vindo a crescer em termos de habitantes e, portanto, este benefício municipal não será por si, só um fator de atração, portanto, ponderados estes dois fatores a autarquia propõe deliberar-se pela aplicação da taxa máxima a esta receita proveniente do Estado. É certo que em momentos de maiores dificuldades financeiras e económicas, nós podemos assistir ao uso deste instrumento para apoiar as famílias como aconteceu com muitos municípios que, em plena pandemia e, por exemplo, em 2021 relativamente aos rendimentos de 2020 existirão mais dezassete municípios que, de facto, optaram por conceder benefícios fiscais aos seus contribuintes, e isto totalizou cento e cinquenta e um municípios em trezentos e oito a nível nacional.

Aquilo que esta bancada considera que é importante é aceitando esta proposta de estabelecer a taxa máxima de 5 por cento que a verba que o município consiga arrecadar seja utilizada em investimentos sociais como também já foi aqui referido a importância destes investimentos para as famílias deste concelho e que este seja aplicado em serviços e equipamentos essenciais para a população de Palmela, até porque estão previstas medidas de apoio às famílias na proposta de Orçamento de Estado para 2023 no que toca à fiscalidade, nomeadamente a atualização dos escalões de IRS em cinco virgula um por cento em linha com valorização salarial de 2023 que consta do acordo de rendimentos e competitividade e que visa garantir que os trabalhadores e as trabalhadoras que tenham um aumento salarial de 5,1 por cento não paga mais de imposto em 2023, o modelo de escalões de IRS para 2023 prevê uma redução em dois pontos percentuais de vinte e três por cento para vinte e um, da taxa marginal do segundo escalão, ou seja aquela que incide sobre o rendimento anual do contribuinte consequentemente, vamos assistir a uma diminuição da taxa média que é a percentagem entre a Coleta do imposto e o rendimento bruto dos restantes escalões, ora, esta medida por si só vai permitir beneficiar mais de dois milhões de agregados de uma redução do imposto a pagar e estamos a falar de rendimentos anuais até 11284 euros, portanto, o segundo escalão que é uma medida claramente beneficia quem mais precisa. Por outro lado, outra medida fiscal contemplada neste Orçamento de Estado e também o IRS jovem que vai permitir beneficiar os jovens trabalhadores e as jovens trabalhadoras até aos vinte e seis anos com isenções fiscais aplicáveis aos seus rendimentos durante 5 anos, o que claramente é uma medida que ajuda os mais jovens no acesso ao mercado de trabalho e é um apoio significativo às famílias que os suportam e posto isto. O Partido Socialista relativamente a esta proposta de participação variável no IRS para 2023 irá votar favoravelmente.

Disse Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Mais alguma intervenção sobre este ponto da ordem de trabalhos? Não?

Sr. Presidente faz favor."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Eu de facto, devo confessar como responsável politico eu não gostava de ter esta proposta, acho uma profunda injustiça os municípios, em vez de terem efetivamente direito à parte da cobrança também do IRS através da média que é estabelecida pela Lei das Finanças Locais não o tenham e tenham de estar aqui com este tipo de propostas para ficar com uma receita que é sua de direito e que é insuficiente para as responsabilidades e competências que têm na área e nas funções sociais e que isto sirva de concorrência entre territórios que, afinal, mesmo muito desses que devolvem tudo, se calhar, a competitividade nesse domínio serve-lhes pouco.

O que nós gostaríamos, de facto, é que a justiça fiscal se fizesse em sede de Assembleia da República como tem vindo a ser feita nas últimas duas legislaturas ou legislatura e meia, e que ainda assim, acho que as bancadas que aqui falaram esquecem-se que podíamos ter ido mais longe, tivessem votado propostas de outras bancadas. Mas o avanço já conseguido neste Orçamento de Estado é um sinal positivo e obviamente, isto vai significar menos arrecadação de IRS para o Estado e por ordem de razão também a participação do IRS para as autarquias.

Sras. e Srs. membros da Assembleia não se admirem do valor a arrecadar de IRS para o município de Palmela vir a aumentar é perfeitamente normal, aumentamos de população, temos felizmente menos desemprego e temos também famílias e nós percebemos isso, pela aquisição, pela dinâmica do imobiliário, pela procura de casas de terminado valor, são famílias com rendimentos, isto é uma receita que provém de um rendimento e quem é que paga mais? Quem recebe mais, pois uma medida desta natureza, senhoras e senhores membros da Assembleia por favor, acompanhem-me neste raciocínio é que qualquer devolução vossa excelências estão a devolver a quem de facto não é quem mais precisa, porque nós não estão a devolver a quem de facto não é a quem precisa ou a classe média os senhores estão a devolver quarenta/cinquenta euros, quando nós só com os livros de fichas oferecidos aos filhos destas famílias gastamos mais do que isso por agregado familiar, com o aprender a nadar vejam quanto é que custam um mês ou dois investimos mais nas crianças destas famílias.

Uma medida desta natureza, devolve muito IRS a quem menos precisa porque foram os que mais pagaram, mas se pagaram mais, é porque têm mais rendimentos e, portanto, a justiça fiscal, eu quero dizer-vos com toda a frontalidade, porque não tenho medo populismos, faz-se de outra maneira não é desta maneira, retirando recursos que o município vai ter de alocar para apoiar essas famílias é feito pelos municípios e estas políticas territorializadas promovem sim, maior justiça social, maior equidade, e maior igualdade, porque vamos poder investir como temos feito discriminando positivamente, quem menos rendimentos tem quando pagamos a 100 por cento o escalão "B" dos apoios socioeducativos, quando fazemos reforços alimentares que não estão previstos na lei, quando vamos a outros apoios além daquilo que a lei determina ou quanto queremos como terão oportunidade de ver na proposta de orçamento de ir ainda mais longe nos benefícios às famílias que têm crianças a estudar e, portanto, senhoras e senhores membros da Assembleia, esta era a proposta, que ninguém gostaria de trazer, mas ela é indispensável, ser votada favoravelmente porque esta arrecadação da receita que ainda assim é insuficiente tem que ser escrutinada é na sua aplicação é se ela efetivamente é bem investida no território para combater essas desigualdades e promover justiça social.

É que estas discussões às vezes do quem dá mais, e quem faz mais descontos, faz-me lembrar algumas listas das Associações de Estudantes que era a ver quem é que fazia mais torneios de matraquilhos ou quem é que levava o grupo "Rock NRoll" mais conhecido lá da região. Não nós temos que abordar isto de uma de uma forma séria e eu sei inclusivamente que há outras forças políticas que têm e que nos acompanham nesta proposta que têm também e anunciam o seu objetivo de procurar fazer estas reduções em circunstâncias muito específicas como estas que estamos a viver e considerando que aquilo que estamos a arrecadar da Lei das Finanças Locais ainda não é aquilo a que temos direito a arrecadação desta participação variável IRS é indispensável para investirmos socialmente no território e, portanto, reitero a justiça social faz-se em sede de Assembleia da República aí sim, tínhamos todos das várias bancadas tido oportunidade de ir mais longe nas propostas que foram apresentadas também para o Orçamento de Estado e o avanço que se conseguiu na minha opinião, ainda é insuficiente, mas é também um caminho já muito positivo.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado Sr. Presidente de Câmara.

Vamos votar."

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP e um do BE) e cinco votos contra (três do PPD/PSD e dois do CH).**

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Passamos ao Ponto quatro da ordem de trabalhos Sr. Presidente de Câmara faz favor."

**PONTO QUATRO –** Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2023;

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Taxa Municipal de Direitos de Passagem carece de confirmação anual do valor da percentagem a aplicar a taxa de zero virgula vinte e cinco e sobre o total da faturação mensal emitida pelas operadoras que oferecem redes de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, temos também aqui o comportamento da receita proveniente da aplicação desta taxa, ela é muito reduzida, de facto, não incorpora o custo real do espaço público municipal e a deteriorização do mesmo e também da qualidade visual de muitos arruamentos devido à panóplia de cabos aéreos existentes e as empresas fornecedoras pasme-se seja ou não seja cobrada esta taxa fazem repercutir nos pacotes disponibilizados aos consumidores este tipo de custos e, portanto, não parecia correto o município, apesar da sua incipiência deixar de propor a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem.

O valor estimado não o conseguimos adiantar, isto depois tem que ver, de facto com o número de contratos e faturação estimamos que possa vir a crescer ligeiramente e o que se propõe é que a Assembleia Municipal possa deliberar o lançamento desta taxa no valor de zero virgula vinte e cinco sobre o valor total da faturação mensal emitida em dois mil e vinte e três pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Taxa Municipal de Direitos de Passagem, intervenções sobre este ponto?

Não havendo votamos."

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).**

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Ponto cinco da ordem de trabalhos Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, Sr. Presidente de Câmara faz favor."

**PONTO CINCO –** Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia de Pinhal Novo;

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Obrigado, vou procurar resumir, já trouxemos propostas de igual natureza para outras freguesias, como é sabido neste processo de transferência de competências ditas depois próprias para as freguesias foi consensualizado até no mandato anterior e aprovado neste órgão, as competências deveriam manter-se na esfera municipal e as que deveriam transitar para as freguesias, posteriormente já demos seguimento a alguns autos de transferência e mantivemos também alguns contratos Interadministrativos temos vindo a consensualizar com a Junta de Pinhal Novo as condições para uma descentralização justa e equitativa e eficaz e está em causa fazê-la através destes autos, aplicando as às seguintes áreas de intervenção, limpeza das vias

e espaços públicos sarjetas e sumidouros, gestão e manutenção de espaços verdes. Duas competências que a freguesia de Pinhal Novo ainda não tinha delegadas/contratualizadas daí ter sido a última conseguirmos fechar porque há aqui alguma complexidade e poderão depois verificado pelo pelos anexos quer as transferências de pessoal, quer as verbas para a contratação de pessoal, entenda-se recursos humanos, depois também a listagem dos recursos patrimoniais a transferir para o exercício destas competências.

Sublinho que temos tido, quer nestes autos, quer nos contratos Interadministrativos, entretanto, aprovados e acordados o princípio de poder haver revisão dos termos em que estas transferências de competências e de recursos são feitos à medida que houver, de facto, também avaliação ao quando houver também aumentos, no que diz respeito aos vencimentos dos recursos humanos ou também da prestação de serviços e outros e, portanto, são aspetos que teremos sempre de considerar periodicamente sempre no primeiro semestre do ano seguinte.

Neste momento, interessa, de facto, podermos aprovar esta transferência de competências para que a junta possa também atempadamente preparar-se para o exercício das mesmas logo a partir do dia dois de janeiro de dois mil e vinte e três, genericamente seria esta apresentação.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado Sr. Presidente de Câmara.

Intervenções sobre esta a proposta?

Sr. Presidente da Junta faz favor, aqui Sr. membro da Assembleia."

O **Sr. Carlos Almeida da CDU:**

"Obrigado Sr. Presidente da Assembleia, em si cumprimento, os membros da Assembleia, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara cumprimento as Sras. e os Srs. Vereadores, cumprimento os funcionários municipais, a comunicação social e quem tem oportunidade de na tranquilidade das redes digitais e on-line poder seguir o trabalho da nossa Assembleia.

Não há muito para dizer sobre esta matéria, porque ao longo do tempo, temos intervindo sobre ela, destacar apenas três aspetos que me pareceram fundamentais serem aqui elencados, o primeiro é que percebemos todos a complexidade e a perplexidade daquilo que aqui nos traz quando dois, três, quatro Órgãos do Poder Local das Freguesias neste caso da Freguesia de Pinhal Novo e do município de Palmela discutem sobre competências próprias de uma freguesia e votam sobre competências próprias, portanto, há aqui qualquer coisa não tem forçosamente como é óbvio, os políticos que exercem na Assembleia da República no contexto do Governo serem juristas, agora têm que estar devidamente aconselhadas e tentar fazer as coisas como devem ser feitas, e portanto esta é uma perplexidade enorme, sendo competências próprias de um órgão à quatro que sobre ele, sobre elas deliberam.

Depois, a realidade daquela que vai ser a transição e que constituiu também um motivo de preocupação de ponderação para o município e para a Junta de freguesia durante este trabalho, porque como é óbvio aquilo que acontecerá, digamos que um dia para o outro é que um conjunto de equipamentos e de recursos humanos preparados, experimentados, monitorizados, vão deixar de estar inseridos numa estrutura e numa hierarquia e vão passar a inserir-se noutra que é uma realidade absolutamente distinta, não há aqui chefias de topo e não há aqui uma cadeia hierárquica que tenha capacidade de ir diariamente, os problemas e as questões que vão surgindo e, com certeza, este é um processo que a ser concretizado e na Coligação Democrática Unitária ao longo da história do Poder Local Democrático, temos dado contributo, nunca fugimos a esta discussão e podia ter sido melhor mas, de qualquer modo e terceiro e último aspeto, com as dificuldades que, obviamente, todos compreenderão que podem ocorrer com a circunstância de um conjunto de meios e trabalhadores de repente se virem, digamos, desapossados, de uma realidade social concreta, uma vivência que é normal do seu dia a dia e estar inseridos noutra, terá os seus desafios e também as suas compensações eventualmente uma maior proximidade com os eleitos e com as populações.

O que é certo, é que aquilo que podemos aqui manifestar, aquilo que aqui deixamos como testemunho é que da por parte da Câmara Municipal quer por parte da Junta de freguesia à toda a disponibilidade toda a seriedade para que este processo seja analisado com todo o rigor, seja monitorizado e como o Sr. Presidente acabou à pouco de dizer poder concretizar-se as alterações que a vida justifique e que sirvam para irmos de encontro àquilo que é fundamental neste processo e outro qualquer desta natureza, é que se concretize e satisfaça da forma mais plena o serviço público como é obrigação dos autarcas deste país.

Muito obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado Carlos Jorge Almeida, pela intervenção.

Mais intervenções neste ponto e para este ponto da ordem de trabalhos?

Patrícia Caixinha faz favor."

A **Sra. Patricia Caixinha do PS:**

"Obrigada Sr. Presidente.

Apenas uma nota, a bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente, mas não podia deixar de aqui uma preocupação que é relativamente aos recursos humanos necessários aqui para esta transferência de competências e, pronto, de acordo com os documentos distribuídos, estamos a falar de um número ainda expressivo, obviamente que a freguesia de Pinhal Novo também é uma freguesia extensa, mas ainda assim, portanto, deixar aqui a nota de que nos preocupa, de facto, como é que esta transferência de pessoal vai acontecer em que moldes, como é que serão as admissões e, portanto, apenas deixar aqui esta nota que é nossa preocupação, realmente como é que este processo todo feito correr, esperemos que corra da melhor forma para as pessoas e pronto e atendendo aqui os salários que também os níveis remuneratórios que o vencimento base que estão aqui esperamos que haja melhorias também no próximo do próximo ano nem que seja com o aumento do salário mínimo nacional disse, obrigada Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Foi dito, quer pelo Sr. Presidente da Câmara, quer pelo St. Presidente de Junta, que tem que haver monitorização e, portanto, essa monitorização, com certeza que será feita.

Votamos."

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).**

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Os pontos seis, sete, oito e nove, são Contratos Administrativos com a Junta de Freguesia de Palmela, Pinhal Novo, Quinta do Anjo e União de Freguesia de Poceirão e Marateca – Atualizações, Sr. Presidente de Câmara pedia que pudesse fazer uma mescla dos quatro pontos."

**PONTO 6 –** Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Palmela – Atualização;

**PONTO 7 –** Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Atualização;

**PONTO 8 –** Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Atualização;

**PONTO 9 –** Contratos Interadministrativos com a União de Freguesias de Poceirão e Marateca – Atualização;

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sr. Presidente, sugestão naturalmente bem aceite.

Estes contratos com as várias freguesias decorrem da necessidade da sua atualização. Independentemente das competências que estão aqui em análise em cada uma das freguesias, porque há competências distintas há freguesias que têm mais descentralizações do que outras e desde logo, começámos por não só atualizar a listagem dos espaços, as metragens dos quilómetros a tratar, enfim, do serviço a prestar efetivamente, mas também considerando não obstante termos procedido a uma atualização no ano anterior considerando o aumento dos bens, serviços, e também na mão de obra e a inflação estimada em outubro pelo Banco de Portugal, entendeu ser de toda a justiça para que as juntas de freguesia pudessem exercer estas competências com os devidos meios de fazer aqui um reforço de verbas de dez por cento em cada um dos valores que estavam aqui em consideração seja por quilómetro, seja por metro quadrado, seja por espaço.

No caso da Junta de Freguesia de Palmela estão em causa a limpeza e a conservação de espaços desportivos, descobertos e espaços de jogo e recreio municipais vulgo parques infantis e a reposição de pavimentos em calçada ou outros também teve essa atualização de dez por cento, ao metro do valor pago ao metro quadrado, depois, os respetivos anexos têm a discriminação das áreas e dos valores respetivos a transferir para o exercício de uma e de outra competência.

No caso da Junta de Freguesia do Pinhal Novo, há a crescer a limpeza e conservação dos polidesportivos EJR também da reposição de pavimentos em calçada ou outros, a manutenção e conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados vulgo aceiros caminhos municipais de terra batida. Também se procedeu aqui a atualização do pagamento valor quilómetro, metro quadrado, também os metros lineares de quilómetros a conservar e, portanto, os valores também constam nos respetivos anexos.

Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, as mesmas competências que que Pinhal Novo, naturalmente com os valores adequados aquilo que compete fazer em cada um dos territórios.

No caso da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, acresce à limpeza e conservação de espaços desportivos, descobertos e de jogo e recreio aos pavimentos em calçada à conservação de caminhos e arruamentos não asfaltados, dois outros contratos muito importantes com trabalho a um nível muito acima daquilo que poderia ser feito se tivesse centralizado no município, na limpeza e desmatação de bermas em vias e estradas municipais asfaltadas e única freguesia tem este contrato, assim como a recolha de monos verdes e afins, também nestes houve, em média uma atualização de dez por cento, num ou noutro, ela foi de ordem superior em particular nos monos onde o trabalho, os custos com maquinaria, camiões transporte, quilómetros, toneladas recolhidas, é, de facto, muito elevado.

Os anexos dão conta da respetiva contabilização dos valores, grosso modo a explicação está feita, naturalmente competirá à Assembleia aprovar e votar separadamente cada uma das propostas."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Com certeza Sr. Presidente.

Vamos para as intervenções em conjunto, depois teremos que votar separadamente, obviamente, não é, mas para as intervenções penso que poderão ser a grande diferença entre as diferentes propostas atendendo a que os dez por cento aqui se mantém são as atribuições que neste momento já estão cometidas a cada uma das juntas de freguesia e é essa a diferença das propostas.

Jorge Mares faz favor, Partido Socialista."

O **Sr. Jorge Mares do PS:**

"Boa noite a todos e a todas, na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia e do Sr. Presidente da Câmara cumprimento toda a sala, toda a Assembleia e dizer que isto é uma matéria de facto, que nos é cara também porque quando defendemos os princípios que levam a adoção de medidas por um serviço de maior proximidade com os cidadãos de mais e melhor descentralização e autonomia dos órgãos autárquicos entendemos que desta forma de descentralização das competências em apreço nestes contratos, estou a falar de uma forma geral destes contratos que abrange todas as juntas de freguesia. Neste caso a sua atualização permite uma administração local de mais proximidade entre os centros de decisão e os territórios, as comunidades e os cidadãos com finalidade de uma melhor realização dos seus interesses.

Com coerência, votaremos naturalmente, favoravelmente a atualização dos contratos interadministrativos que hoje aqui são apresentados apelando para uma monitorização e avaliação continuamos conjunta dos mesmos para que daqui resulte, de facto, um excelente trabalho e uma melhoria constante do trabalho que se pretende nesta matéria.

Considerando a experiência positiva que daqui resultam benefícios diretos para as populações da nossa parte, estaremos disponíveis para equacionarmos conjuntamente com o município a possibilidade de novos protocolos em áreas vulneráveis com vista a uma melhor qualificação do espaço público e do nosso património de memórias e, naturalmente, com vista também a melhorar a condição de vida das nossas populações.

Votaremos favoravelmente as atualizações dos acordos com todas as juntas de freguesias, esperando que este processo continue a corresponder às expectativas geradas pelas populações que opinam favoravelmente aos investimentos em respostas de democracia de proximidade, como testemunho uma boa execução dos acordos Interadministrativos ao longo das últimas décadas.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Mais intervenções sobre estes quatro pontos da ordem de trabalhos?

Não havendo votamos.

Vamos votar o ponto número seis Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Palmela – Atualização."

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).**

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Ponto número sete Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo – Atualização, votamos."

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).**

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"ponto número oito Contratos Interadministrativos com a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo – Atualização, votamos."

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).**

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Ponto número nove Contratos Interadministrativos com a União de Freguesias de Poceirão e Marateca-Atualização, votamos."

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).**

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Passamos o ponto número dez da ordem de trabalhos, Sr. Presidente de Câmara faz favor."

**PONTO DEZ –** Adesão ao Tarifário Social Automático – Decreto-Lei nº147/2017, de 5 de dezembro.

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado, Sr. Presidente.

Tem sido política do município defender a acessibilidade da água a todas e a todos investindo na qualidade da sua rede, na qualificação de infraestruturas, captação, qualidade de serviço, mas sempre com o objetivo de disponibilizar tarifas, não obstante os elevados investimentos com um bom nível de acessibilidade económica e benefícios sociais a nível tarifário com várias discriminações positivas, tendo em vista a defesa dos interesses dos utilizadores, das famílias e também de algumas entidades de utilidade pública.

Neste caso especificamente, destaco o caso da existência de um tarifário social que o município já tem alguns anos assim como tem também e, aliás, o tarifário social do município é para utilizadores domésticos, mas também para não domésticos e o tarifário especial para famílias numerosas. Esta é uma prática que o município já tem há vários anos.

Entretanto, temos também a consciência e já tinha havido no passado uma recomendação da Assembleia para que se aderisse a esta questão do tarifário social automático e temos perfeita consciência que não obstante o conjunto de medidas que temos tomado nesta área mesmo durante a covid, do tarifário especial para desempregados, etc. etc. que, de facto, o processo de requerer estas isenções, reduções, desvia muitas das famílias e neste caso concreto dos utilizadores vou chamar-lhes assim, por razões diversas do requerimento e da obtenção destas reduções por via destes.

Mas, por outro lado, também aquilo que estava no decreto-lei, permitia este acesso ao tarifário social automático apenas para as águas de abastecimento e saneamento. Foi preciso esperar algum tempo, curiosamente, a entidade reguladora de que nós tanto nos queixamos e que nos últimos tempos até queria que aumentássemos o segundo e o terceiro escalão, por causa de penalizar quem mais consome água entre outras medidas também querendo façamos repercutir sobre as tarifas os custos do funcionamento de todos os serviços e nós não o temos feito, temos internalizado esses custos para manter tarifários socialmente acessíveis. Curiosamente, é a entidade reguladora que vem abrir a porta à possibilidade de…, porque faz uma recomendação. A possibilidade de se estender também o tarifário social automático aos resíduos.

A proposta do município de Palmela é no sentido de propor à Assembleia que que delibere a adesão do município a esta atribuição automática da tarifa social da água, do saneamento e neste caso também dos resíduos para utilizadores domésticos, dispensando requerimento e apresentação de qualquer documento comprovativo de situação de carência económica.

Só uma nota de rodapé para explicar como é que isto se vai processar, pois bem, o município também tem estado a perceber como é que isto foi sendo aplicada em e mais dois ou três municípios, embora não fossem também aos resíduos, mas o procedimento era o mesmo e queiram reconhecer que nos primeiros anos foi muito difícil obter os dados junto da Autoridade Tributária, hoje já há um mecanismo felizmente já oleado, e articulado, embora apesar dessa lubrificação ainda demora muito tempo a ter acesso aos dados, mas já temos o caminho feito, o município depois desta deliberação solicita à "DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais" o acesso aos dados, que por sua vez, tem que ser obtidos junto da Autoridade Tributária, porque isto tem tudo que ver com o rendimento de cada um dos agregados, das famílias, e dos particulares e depois teremos acesso a uma listagem e tudo isto com aquelas questões do "RGPD - O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados" que é uma dor de cabeça para automaticamente, as faturas para esses utilizadores sair com este tarifário social, portanto, é um processo mesmo depois da nossa deliberação, eu tenho dúvidas que esteja pronto no dia 2 de janeiro, mas estar é pronto quando a administração nos der naturalmente os dados e a informação para operacionalizar automaticamente.

Resta, ainda referir com muito esforço e alguma imaginação por isso, se calhar, a margem é um bocadinho dilatada nós estimamos até pela média dos rendimentos das famílias com mais dificuldades no concelho que possamos vir a ter entre mil e duzentos a mil e quinhentos utilizadores, vou dizer agora utilizadores porque eles são agregados na mesma, viva sozinho ou viva acompanhado, a beneficiar deste tarifário automático, mas só quando tivermos acesso aos dados é que poderemos depois e certamente daremos informação à Assembleia Municipal os dados concretos do alcance e do benefício que isto vai significar para as famílias que ainda assim também os nossos técnicos estimam possa andar à volta dos cinquenta mil euros ano.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado Sr. Presidente.

Intervenções sobre esta Adesão ao Tarifário Social Automático?

Tânia Ramos, Bloco de Esquerda faz favor."

A **Sra. Tânia Ramos do BE:**

"O Bloco de Esquerda congratula-se com esta medida, não só porque no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte, foi uma proposta do Bloco de Esquerda, aqui nesta mesma sala o tarifário social automático e na altura já tínhamos salientado a importância da automatização que iria poder abranger muitas mais famílias, porque o processo em si era moroso, burocrático como aqui explicou o documento, só temos pena que tenha demorado estes anos para que o município o tivesse implementado, mas, como é óbvio iremos votar favoravelmente e mais uma vez congratulamos por mais famílias possam usufruir desta tarifa e possam assim ver reduzidas os seus encargos mensais.

Disse Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Patricia Valente, Partido Socialista faz favor."

A **Sra. Patricia Valente do PS:**

"Muito boa noite a todos e a todas, o Partido Socialista vai votar a favor desta proposta, consideramos que é, obviamente uma medida benéfica para a população do nosso concelho e surge também num contexto social e económico muito, pertinente tendo em conta a inflação que estamos a viver.

Sr. Presidente, se não se importasse pode só voltar a repetir a parte de quais é que são os critérios para atribuição deste benefício automático, tendo em conta de que se está a pedir para que não seja necessário nenhum requerimento, pode só voltar a repetir essa parte se faz favor."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"(gravação não audivel) não estão na proposta, porque eles integram o Decreto-lei 147/2017, terei que, remete-la para a lei tem que ver com um conjunto de indicadores sociais, mas a lei define…"

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Portanto, aquilo que estamos a aplicar é genericamente o que a lei define."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Deve de haver aqui uma indexação a qualquer valor de rendimento per capita."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Há mais alguma intervenção?

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Peço desculpa já encontrei afinal está logo no artigo 1.º, estava a pensar que estas coisas veem sempre noutros artigos mais à frente.

Complemento Solidário para idosos, Rendimento Social de Inserção, Subsídio Social de Desemprego, Abono de Família, Pensão Social de Invalidez, Pensão Social de Velhice e pronto, isto depois tem aqui um rendimento anual, igual ou inferior a cinco mil oitocentos e oito euros acrescido de cinquenta por cento por cada elemento do agregado familiar e, portanto, esta rácio irá dar depois um determinado valor."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quer acrescentar algo mais Patrícia Valente?

A **Sra. Patricia Valente do PS:**

"Não, já estou esclarecida muito obrigada"

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Vamos então votar a Adesão ao Tarifário Social Automático Decreto-lei 147/2017 de 5 de dezembro."

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta votos a favor (onze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).**

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Chegámos ao final da nossa sessão extraordinária, dizer-vos que a sessão ordinária da Assembleia Municipal para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do plano para 2023, será realizada a 15 de dezembro, como eu já tinha também aqui anunciado, e peço aos líderes de bancada que sejam comedidos por favor na apresentação de propostas moções saudações, porque teremos o período do público e o período antes da ordem do dia antes de chegarmos ao orçamento e aos restantes pontos.

Muito obrigado, um bom resto de noite a todos e todas às líderes também."

Não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. Presidente da Mesa** declarou encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e vinte e oito minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, da qual se lavrou a presente ata, que eu**, Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa,** na qualidade de Segunda Secretária da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi.

Palmela, aos vinte nove dias de novembro de dois mil e vinte e dois.

O Presidente

José Carlos Matias de Sousa

A Primeira Secretária

Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa